autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 23/09/2022 17:41:17.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 23 de setembro de 2022.

OF-SGP23 n. 1410/2022

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência carta de promulgação da Lei nº 17.845, de 22 de setembro do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que dispõe sobre a alteração da nomenclatura dos cargos de Agente de Fiscalização, Auxiliar Técnico de Fiscalização e Auxiliar de Apoio à Fiscalização.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.

Matéria OF-SGP23 1410/2022. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 23/09/2022. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409315.